

SÃO LUIZ GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 04.932.829/0001-83

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: De acordo com as exigências legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2022. A Diretoria agradece a todos os seus colaboradores e coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos. Ourinhos - SP, 30 de setembro de 2024.

Balancetes patrimoniais individuais e consolidados em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2022 - (Valores expressos em milhares de Reais)					
Ativo	Consolidado		Controladora		Passivo e patrimônio líquido
	2024	2022	2024	2022	
Circulante	650.346	3.002	27	27	Circulante
Caixa e equivalentes de caixa	559.346	19	25	25	Fornecedores
Contas a receber de clientes	1.984	-	-	-	Empréstimos e financiamentos
Contas correntes - cooperativa	34.566	-	-	-	Adiantamento de produção - cooperativa
Estoque	11.051	-	-	-	Instrumento financeiros derivativos
Adiantamentos a fornecedores e diversos	31.758	-	-	-	Salários e contribuições sociais
Impostos a recuperar	11.641	-	-	-	Impostos e contribuições a recolher
Dividendos a Receber	-	2.979	2	2	Outras contas a pagar
Não circulante	971.663	1.016.323	-	-	Não circulante
Impostos a recuperar	2.010	-	-	-	Empréstimos e financiamentos
Depósitos judiciais	116.840	-	-	-	Adiantamento de produção - cooperativa
Investimentos	28.295	-	-	-	Provisão para contingências
Imobilizado	379.007	-	-	-	Passivos fiscais diferidos
Intangível	10	-	-	-	Patrimônio líquido
Propriedade para investimentos	445.500	-	-	-	Capital social
					Reserva legal
					Prejuízos acumulados
					Reserva de lucros a realizar
					Reserva de lucros a destinar
					Total do passivo e patrimônio líquido
Total do ativo	1.622.008	1.019.325	27	27	

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas				Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas					
Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2022 - (Valores expressos em milhares de Reais)				Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2022 - (Valores expressos em milhares de Reais)					
	Consolidado		Controladora			Consolidado		Controladora	
	2024 (15 meses)	2022 (12 meses)	2024 (15 meses)	2022 (12 meses)		2024 (15 meses)	2022 (12 meses)	2024 (15 meses)	2022 (12 meses)
Receita operacional líquida	327.535	-	-	-	Fluxo de caixa das atividades operacionais	440.040	440.040	-	-
Custo dos produtos e mercadorias vendidas	(235.888)	-	-	-	Lucro (prejuízo) do exercício	-	-	-	-
Lucro bruto	91.647	-	-	-	Resultado da equivalência patrimonial	-	(88.134)	-	(10)
(Despesas)/receitas operacionais	(21.148)	-	-	-	Ganho por compra vantajosa sobre investimentos	-	(533.199)	-	-
Despesas gerais e administrativas	(14.871)	(5)	(11)	(11)	Ajustes para conciliar o resultado ao caixa oriundo	4.799	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	36.508	-	-	-	Depreciação, amortização, baixas e outros ajustes	39.039	-	-	-
Resultado operacional antes de equivalência, resultado financeiro e impostos	489	(5)	(11)	(11)	Provisão para contingências	4.581	-	-	-
Receita de Equivalência Patrimonial	-	88.134	-	-	Juros provisionados sobre empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Ganho por compra vantajosa sobre investimentos	533.199	533.199	-	-	Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Resultado operacional antes dos efeitos financeiros	625.335	621.328	(11)	(11)	Lucro líquido do exercício ajustado	488.696	(181.293)	(10)	(10)
Receitas financeiras	26	14.629	-	-	Varição nos ativos operacionais	(831)	-	-	-
Despesas financeiras	26	(4.308)	-	-	Aumento/(redução) no contas a receber de clientes	(325.240)	-	-	-
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	635.656	621.328	(10)	(10)	Redução nos estoques	(3.267)	-	-	-
Impostos correntes	27	(14.090)	-	-	Adiantamento a fornecedores	(48.780)	-	-	-
Impostos diferidos	26	(181.526)	-	-	Impostos a recuperar	(4.981)	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	440.040	440.040	(10)	(10)	Depósitos judiciais	181.526	181.288	-	-
					Despesas Antecipadas	(73)	(1)	-	-
					Varição nos passivos operacionais	77.164	-	-	-
					(Redução)/aumento em fornecedores	4.516	-	-	-
					Salários e contribuições sociais	257	-	-	-
					Impostos e contribuições a recolher	-	-	-	-
					Obrigações tributárias	928	-	-	-
					Outras contas a pagar	-	-	-	-
					Juros pagos, empréstimos e financiamentos, cooperativa e fornecedores de cana	(8.379)	-	-	-
					Imposto de renda e contribuição social pagos	80.091	-	-	-
					Partes relacionadas	-	-	-	-
					Dividendos a pagar	-	-	-	-
					Caixa gerado pelas operações, antes de juros, variações monetárias e cambiais	444.127	(6)	(1)	(1)
					Outras despesas financeiras pagas	-	-	-	-
					Caixa líquido (consumido)/proveniente das atividades operacionais	444.128	(6)	(1)	(1)
					Fluxos de caixa das atividades de investimentos	(100.716)	(397.970)	-	-
					Investimentos em ativo imobilizado	-	-	-	-
					Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	(100.716)	(397.970)	-	-
					Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	(1.759)	-	-	-
					Varição de obrigações com a cooperativa	(19.934)	-	-	-
					Empréstimos e financiamentos bancários pagos	(100.000)	-	-	-
					Dividendos propostos	(606)	-	-	-
					Integralização de Capital Social	397.970	-	-	-
					Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	(122.299)	397.970	-	-
					Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa	221.113	(6)	(1)	(1)
					Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	338.233	25	26	26
					Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	559.346	19	25	25
					Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa	221.113	(6)	(1)	(1)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas					
Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2022 - (Valores expressos em milhares de Reais)					
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	Consolidado		Controladora		Total
	2024 (15 meses)	2022 (12 meses)	2024 (15 meses)	2022 (12 meses)	
Resultado abrangente do exercício	440.040	440.040	-	-	440.040
Saldo em 31 de dezembro de 2021	40	-	(3)	37	37
Prejuízo do exercício (12 meses)	-	-	(10)	-	(10)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	40	-	(13)	27	27
Aumento de capital	397.970	-	-	-	397.970
Lucro líquido do exercício (15 meses)	-	-	440.040	-	440.040
Apropriação de reserva legal	-	22.000	-	(22.000)	-
Constituição de reserva de lucros a realizar	-	206.034	-	(206.034)	-
Constituição de reserva de lucros a destinar	-	-	211.993	(211.993)	-
Saldo em 31 de março de 2024	398.010	22.000	206.034	211.993	838.037

Diretoria				
João Luiz Quagliato Neto	Roque Quagliato	Francisco Eroides Quagliato Filho	Fernando Luiz Quagliato Filho	
Diretor	Diretor	Diretor	Diretor	
Carlos Rafael Ramirez - Contador - CRC1SP 263.921/O-4				
As demonstrações financeiras com as notas explicativas na íntegra encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade.				

USINA SÃO LUIZ S/A

CNPJ 53.408.860/0001-25

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: De acordo com as exigências legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de março de 2024 e 2023. A Diretoria agradece a todos os seus colaboradores e coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos. Ourinhos - SP, 30 de setembro de 2024.

Balancetes Patrimoniais - Em milhares de Reais						Demonstrações de Resultados - Em milhares de Reais									
Ativo	2024		2023		Passivo	2024		2023		Receita Operacional Líquida	2024		2023		
	31.03.24	31.03.23	31.03.24	31.03.23		31.03.24	31.03.23	31.03.24	31.03.23		31.03.24	31.03.23	31.03.24	31.03.23	
Circulante	620.138	554.405	312.870	232.860	Circulante	269.493	183.620	38.012	34.772	866.249	749.381	654.470	595.972	443.567	
Caixa e equivalentes de Caixa	529.314	322.870	213.869	151.235	Fornecedores de cana e diversos	38.012	34.772	403	22	Recargas (despesas) operacionais	(51.908)	(40.410)	(48.567)	(48.567)	
Contas a receber de clientes	1.808	1.909	Empréstimos e financiamentos	5.388	5.348	7.894	19.903	Salários e cont. sociais a pagar	1.524	840	Vendas	(41.076)	(48.567)	(48.567)	
Contas correntes - Cooperativa	34.566	125.330	Adiantamento de produção - Cooperativa	7.781	7.781	7.894	19.903	Salários e cont. sociais a pagar	1.524	840	Outras receitas(despesas) líquidas	82.342	50.540	50.540	
Estoque	11.051	7.781	Salários e cont. sociais a pagar	63.288	63.288	Impostos e contribuições a recolher	1.524	840	Impostos a recuperar	11.641	13.227	Depósitos judiciais	291.137	204.882	204.882
Adiantamentos a Fornecedores	31.758	31.758	Impostos e contribuições a recolher	11.641	11.641	Dividendos a pagar	256.887	234.166	Dividendos a pagar	525.855	355.537	Depósitos judiciais	43.065	37.610	37.610
Impostos a Recuperar	11.641	13.227	Dividendos a pagar	11.641	13.227	Outras contas a pagar	372	500	Outras receitas(despesas) líquidas	11.641	13.227	Despesas Financeiras	(15.504)	(29.137)	(29.137)
Não Circulante	525.855	355.537	256.887	234.166	Não Circulante	256.887	234.166	Patrimônio Líquido	619.613	472.156	Lucro antes das Financeiras	291.137	204.882	204.882	
Realizável a longo prazo	-	-	Reserva legal	254.500	93.600	Reserva legal	21.253	8.771	Capital social	254.500	93.600	Lucro antes das Financeiras	291.137	204.882	204.882
Depósitos judiciais	116.840	90.824	Empréstimos e financiamentos	116.840	90.824	Reserva de Lucros a Realizar	133.297	144.245	Reserva de Lucros a Realizar	116.840	90.824	Depósitos judiciais	(25.998)	(29.137)	(29.137)
Impostos a recuperar	2.010	1.824	Adiantamento de produção - Cooperativa	116.840	90.824	Reserva de Lucros a Realizar	16.202	13.154	Reserva de Lucros a Realizar	2.010	1.824	Depósitos judiciais	(6)	(6)	(6)
Contas correntes - cooperativa	31.758	31.758	Mútuo - Cooperativa	116.840	90.824	Reserva de Lucros a Realizar	16.202	13.154	Reserva de Lucros a Realizar	31.758	31.758	Depósitos judiciais	(6)	(6)	(6)
Investimentos	27.988	22.104	Provisão para contingências	116.840	90.824	Reserva de Lucros a Realizar	16.202	13.154	Reserva de Lucros a Realizar	27.988	22.104	Depósitos judiciais	(6)	(6)	(6)
Imobilizado	379.007	238.156	Passivos fiscais diferidos	116.840	90.824	Reserva de Lucros a Realizar	16.202	13.154	Reserva de Lucros a Realizar	379.007	238.156	Depósitos judiciais	(6)	(6)	(6)
Intangível	10	14	Patrimônio Líquido	116.840	90.824	Reserva de Lucros a Realizar	16.202	13.154	Reserva de Lucros a Realizar	10	14	Depósitos judiciais	(6)	(6)	(6)
			Capital social	254.500	93.600	Reserva legal	21.253	8.771	Reserva de Lucros a Realizar	10	14	Depósitos judiciais	(6)	(6)	(6)
			Reserva legal	21.253	8.771	Reserva de Lucros a Realizar	133.297	144.245	Reserva de Lucros a Realizar	10	14	Depósitos judiciais	(6)	(6)	(6)
			Reserva de Lucros a Realizar	133.297	144.245	Reserva de Lucros a Realizar	16.202	13.154	Reserva de Lucros a Realizar	10	14	Depósitos judiciais	(6)	(6)	(6)
			Reserva de Lucros a Realizar	16.202	13.154	Reserva de Lucros a Realizar	16.202	13.154	Reserva de Lucros a Realizar	10	14	Depósitos judiciais	(6)	(6)	(6)
			Reserva de Lucros a Realizar	16.202	13.154	Reserva de Lucros a Realizar	16.202	13.154	Reserva de Lucros a Realizar	10	14	Depósitos judiciais	(6)	(6)	(6)
			Reserva de Lucros a Realizar	16.202	13.154	Reserva de Lucros a Realizar	16.202	13.154	Reserva de Lucros a Realizar	10	14	Depósitos judiciais	(6)	(6)	(6)
			Reserva de Lucros a Realizar	16.202	13.154	Reserva de Lucros a Realizar	16.202	13.154	Reserva de Lucros a Realizar	10	14	Depósitos judiciais	(6)	(6)	(6)
			Reserva de Lucros a Realizar	16.202	13.154	Reserva de Lucros a Realizar	16.202	13.154	Reserva de Lucros a Realizar	10	14	Depósitos judiciais	(6)	(6)	(6)

SEQUIOA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93 / NIRE nº 35.300.501.497

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Informamos os senhores acionistas da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia") sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2024, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22"), por meio da plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma Digital") para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia" ou "AGE"): 1. Ratificar a celebração de Acordos de Indenidade, conforme aprovação em reunião de conselho de administração, em 01 de outubro de 2024; 2. Ratificar o ajuizamento de pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial da Companhia; 3. Ratificar as providências tomadas e os atos praticados pela administração da Companhia com relação à sua recuperação extrajudicial; 4. Autorizar a administração da Companhia a tomar as providências e praticar os demais atos relativos à sua recuperação extrajudicial. **Procedimentos para participação:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81/22 e em conformidade com as instruções detalhadas no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"). Dessa forma, a participação do acionista somente poderá se dar via Plataforma Digital. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), o acionista pode participar ou ser representado na Assembleia: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos, (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e, em qualquer caso, de acordo com as regras da legislação aplicável. O acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na Assembleia, deverão acessar a Plataforma Ten através do link <https://assembleia.ten.com.br/108407270>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 02 de novembro de 2024. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. Encontram-se à disposição dos acionistas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na Companhia, localizada na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, CEP 06806-400 e nos websites da Companhia (<https://ri.sequoialog.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia, nos termos da Lei das S.A. e da RCVM 81/22.

Embu das Artes/SP, 11 de outubro de 2024.
Sequoia Logística e Transportes S.A.

SEQUIOA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93 / NIRE nº 35.300.501.497

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES MANDATORIAMENTE CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA SEQUIOA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Sequoia Logística e Transportes S.A., sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob nº 01.599.101/0001-93, na qualidade de 4ª (quarta) emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, em até 2 (duas) séries, da Companhia ("Emissora" e "Emissão" respectivamente), convoca os Srs. titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), nos termos da Cláusula 9 e seguintes do Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequoia Logística e Transportes S.A., celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 04 de novembro de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, na sede da Emissora, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Concessão à Emissora da sustação de efeitos de Vencimento Antecipado Automático com base na Cláusula 6.1.1.1, item (ii), da Escritura de Emissão, e declarar que a apresentação do pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial pela Emissora e pela Transportadora Americana S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.244.631/0001-69, não acarretará o Vencimento Antecipado Não Automático das obrigações previstas na Escritura de Emissão, nos termos da Cláusula 6.1.1.2, item (xiv), da Escritura de Emissão; e (ii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebrar todos os documentos e realizar os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações constantes da assembleia geral. Informações Gerais: I. Local: AAGD será realizada de forma digital por meio da Plataforma Digital, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas habilitados para participar da Assembleia, conforme orientações contidas no item III abaixo. Nos termos da Resolução CVM 81, a AGD, ainda que de forma digital, será considerada realizada na sede da Companhia. II. Documentos de Representação: Nos termos do artigo 72, §1º, da Resolução CVM 81, o link de acesso será disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas que encaminharem aos cuidados do Agente Fiduciário e da Emissora, nos seguintes endereços eletrônicos: af.assembleias@oliveiratrust.com.br e ri@sequoialog.com.br, a cópia dos seguintes documentos para habilitação, além do extrato da conta das Debêntures em nome do respectivo Debenturista ("Documentos de Representação"): (i) se pessoa física: (a) cópia do documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável; ou (b) no caso de ser representado por procurador, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de 1 (um) ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; (ii) se pessoa jurídica: (a) atos constitutivos atualizados do Debenturista e do ato que investe o(s) representante(s) de poderes bastantes para representação da pessoa jurídica, devidamente registrados nos órgãos competentes, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do(s) referido(s) representante(s); e (b) se for o caso, instrumento de mandato (procuração) devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do Debenturista, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; e (iii) se fundo de investimento: cópia do regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto recente e validade nacional. Para os fins dos documentos previstos nos subitens (ii) e (iii) acima, a Companhia acatará estatutos, contratos sociais e atas de órgãos sociais que elegeram os representantes do Debenturista pessoa jurídica, em certidão expedida pelo respectivo órgão de registro, atestando o registro do documento ou ato registrado. Os Debenturistas que tenham interesse em participar da AGD deverão observar as orientações, termos e condições previstos na Proposta da Administração. A Emissora não se responsabilizará por problemas operacionais e/ou de conexão que dificultem ou impossibilitem a participação dos Debenturistas na AGD (e.g., instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com equipamento do Debenturista). A Companhia se reserva o direito de, antes e/ou durante a condução dos trabalhos da Assembleia, negociar com os Debenturistas os termos e/ou condições das matérias objeto de deliberação em AGD, de forma que, observado o quórum necessário, os Debenturistas presentes na Assembleia poderão deliberar e aprovar termos e condições diferentes daqueles previstos no Edital de Convocação, mantidos aqueles limitados às matérias da Ordem do Dia. Portanto, a Companhia ressalta a importância da participação da totalidade de todos os Debenturistas no conclave ora convocado. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à realização da AGD. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora permanece à disposição para prestar esclarecimentos dos Debenturistas no Interim da presente convocação e da Assembleia Geral. Embu das Artes, 11 de outubro de 2024.

SEQUIOA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

SEQUIOA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93 / NIRE nº 35.300.501.497

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES MANDATORIAMENTE CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA SEQUIOA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Sequoia Logística e Transportes S.A., sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob nº 01.599.101/0001-93, na qualidade de 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, em 2 (Duas) Séries, da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Emissora" e "Emissão" respectivamente), convoca os Srs. titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), nos termos da Cláusula 9 e seguintes do Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, em 2 (Duas) Séries, da Sequoia Logística e Transportes S.A., celebrado em 22 de março de 2024, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 04 de novembro de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2024, conforme alterada, na sede da Emissora, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Concessão à Emissora da sustação de efeitos de Vencimento Antecipado Automático com base na Cláusula 6.1.1.1, item (ii), da Escritura de Emissão, e declarar que a apresentação do pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial pela Emissora e pela Transportadora Americana S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.244.631/0001-69, não acarretará o Vencimento Antecipado Não Automático das obrigações previstas na Escritura de Emissão, nos termos da Cláusula 6.1.1.2, item (xiv), da Escritura de Emissão; e (ii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebrar todos os documentos e realizar os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações constantes da assembleia geral. Informações Gerais: I. Local: AAGD será realizada de forma digital por meio da Plataforma Digital, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas habilitados para participar da Assembleia, conforme orientações contidas no item III abaixo. Nos termos da Resolução CVM 81, a AGD, ainda que de forma digital, será considerada realizada na sede da Companhia. II. Documentos de Representação: Nos termos do artigo 72, §1º, da Resolução CVM 81, o link de acesso será disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas que encaminharem aos cuidados do Agente Fiduciário e da Emissora, nos seguintes endereços eletrônicos: af.assembleias@oliveiratrust.com.br e ri@sequoialog.com.br, a cópia dos seguintes documentos para habilitação, além do extrato da conta das Debêntures em nome do respectivo Debenturista ("Documentos de Representação"): (i) se pessoa física: (a) cópia do documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável; ou (b) no caso de ser representado por procurador, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de 1 (um) ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; (ii) se pessoa jurídica: (a) atos constitutivos atualizados do Debenturista e do ato que investe o(s) representante(s) de poderes bastantes para representação da pessoa jurídica, devidamente registrados nos órgãos competentes, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do(s) referido(s) representante(s); e (b) se for o caso, instrumento de mandato (procuração) devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do Debenturista, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; e (iii) se fundo de investimento: cópia do regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto recente e validade nacional. Para os fins dos documentos previstos nos subitens (ii) e (iii) acima, a Companhia acatará estatutos, contratos sociais e atas de órgãos sociais que elegeram os representantes do Debenturista pessoa jurídica, em certidão expedida pelo respectivo órgão de registro, atestando o registro do documento ou ato registrado. Os Debenturistas que tenham interesse em participar da AGD deverão observar as orientações, termos e condições previstos na Proposta da Administração. A Emissora não se responsabilizará por problemas operacionais e/ou de conexão que dificultem ou impossibilitem a participação dos Debenturistas na AGD (e.g., instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com equipamento do Debenturista). A Companhia se reserva o direito de, antes e/ou durante a condução dos trabalhos da Assembleia, negociar com os Debenturistas os termos e/ou condições das matérias objeto de deliberação em AGD, de forma que, observado o quórum necessário, os Debenturistas presentes na Assembleia poderão deliberar e aprovar termos e condições diferentes daqueles previstos no Edital de Convocação, mantidos aqueles limitados às matérias da Ordem do Dia. Portanto, a Companhia ressalta a importância da participação da totalidade de todos os Debenturistas no conclave ora convocado. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à realização da AGD. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora permanece à disposição para prestar esclarecimentos dos Debenturistas no Interim da presente convocação e da Assembleia Geral. Embu das Artes, 11 de outubro de 2024.

SEQUIOA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

SEQUIOA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93 / NIRE nº 35.300.501.497

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA SEQUIOA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Sequoia Logística e Transportes S.A., sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob nº 01.599.101/0001-93, na qualidade de 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em 2 (Duas) Séries, da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Emissora" e "Emissão" respectivamente), convoca os Srs. titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), nos termos da Cláusula 9 e seguintes do Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em 2 (Duas) Séries, da Sequoia Logística e Transportes S.A., celebrado em 29 de agosto de 2024, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 04 de novembro de 2024, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 26 de agosto de 2024, conforme alterada, na sede da Emissora, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Concessão à Emissora da sustação de efeitos de Vencimento Antecipado Automático com base na Cláusula 6.1.1.1, item (ii), da Escritura de Emissão, e declarar que a apresentação do pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial pela Emissora e pela Transportadora Americana S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.244.631/0001-69, não acarretará o Vencimento Antecipado Não Automático das obrigações previstas na Escritura de Emissão, nos termos da Cláusula 6.1.1.2, item (xiv), da Escritura de Emissão; e (ii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebrar todos os documentos e realizar os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações constantes da assembleia geral. Informações Gerais: I. Local: A AGD será realizada de forma digital por meio da Plataforma Digital, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas habilitados para participar da Assembleia, conforme orientações contidas no item III abaixo. Nos termos da Resolução CVM 81, a AGD, ainda que de forma digital, será considerada realizada na sede da Companhia. II. Documentos de Representação: Nos termos do artigo 72, §1º, da Resolução CVM 81, o link de acesso será disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas que encaminharem aos cuidados do Agente Fiduciário e da Emissora, nos seguintes endereços eletrônicos: af.assembleias@oliveiratrust.com.br e ri@sequoialog.com.br, a cópia dos seguintes documentos para habilitação, além do extrato da conta das Debêntures em nome do respectivo Debenturista ("Documentos de Representação"): (i) se pessoa física: (a) cópia do documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável; ou (b) no caso de ser representado por procurador, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de 1 (um) ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; (ii) se pessoa jurídica: (a) atos constitutivos atualizados do Debenturista e do ato que investe o(s) representante(s) de poderes bastantes para representação da pessoa jurídica, devidamente registrados nos órgãos competentes, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do(s) referido(s) representante(s); e (b) se for o caso, instrumento de mandato (procuração) devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do Debenturista, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; e (iii) se fundo de investimento: cópia do regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto recente e validade nacional. Para os fins dos documentos previstos nos subitens (ii) e (iii) acima, a Companhia acatará estatutos, contratos sociais e atas de órgãos sociais que elegeram os representantes do Debenturista pessoa jurídica, em certidão expedida pelo respectivo órgão de registro, atestando o registro do documento ou ato registrado. Os Debenturistas que tenham interesse em participar da AGD deverão observar as orientações, termos e condições previstos na Proposta da Administração. A Emissora não se responsabilizará por problemas operacionais e/ou de conexão que dificultem ou impossibilitem a participação dos Debenturistas na AGD (e.g., instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com equipamento do Debenturista). A Companhia se reserva o direito de, antes e/ou durante a condução dos trabalhos da Assembleia, negociar com os Debenturistas os termos e/ou condições das matérias objeto de deliberação em AGD, de forma que, observado o quórum necessário, os Debenturistas presentes na Assembleia poderão deliberar e aprovar termos e condições diferentes daqueles previstos no Edital de Convocação, mantidos aqueles limitados às matérias da Ordem do Dia. Portanto, a Companhia ressalta a importância da participação da totalidade de todos os Debenturistas no conclave ora convocado. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à realização da AGD. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora permanece à disposição para prestar esclarecimentos dos Debenturistas no Interim da presente convocação e da Assembleia Geral. Embu das Artes, 11 de outubro de 2024.

SEQUIOA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0050-1BED-5180-84F7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0050-1BED-5180-84F7



Hash do Documento

1E00499004AC9A0691A0ADAE914226FFBFEABF433DBB481F24EB5730AC65309

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/10/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 12/10/2024 00:03 UTC-03:00
Nome no certificado: O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

